



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 10.444/2022-GR

1º COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA
COMPOR A COMISSÃO CENTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO PARA O BIÊNIO 2023-2025

A Comissão Coordenadora de Consulta Eleitoral designada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, por meio da Portaria nº 10.444, de 27 de dezembro de 2022, **COMUNICA** que, na reunião do dia 13 de fevereiro de 2023, analisou as chapas inscritas da Consulta Eleitoral para escolha de representantes dos servidores técnico-administrativos em Educação para a Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho para o biênio 2023-2025, indicando a situação preliminar de cada chapa inscrita, numerada de acordo com o inciso III do artigo 14 da Resolução nº 36, de 26 de janeiro de 2023, conforme relacionado a seguir:

NÚMERO CHAPA	TITULAR	SUPLENTE	SITUAÇÃO
10	TALITA FERREIRA MÓLL VOLPONI	SCHEILLA VIVELLA PINTO	DEFERIDA
20	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ	THIAGO SANTOS ARAÚJO	DEFERIDA
30	ROGÉRIO PETRI	EDCARLOS FERREIRA BARBOSA	DEFERIDA
40	HUGO NATHAN OLIVEIRA DE LAIA	CARLA FONTOURA DE BRITO	DEFERIDA
-	SILVIA AMARAL PIMENTA DE PÁDUA	-	INDEFERIDA (artigo 9º da Resolução 36/2023-CUn)
50	ILANE COUTINHO DUARTE LIMA	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
60	MILTON RANGEL	PAULO ALVAREZ CABANEZ	DEFERIDA
70	LUAR SANTANA DE PAULA	FRANCISCO FELIPE COELHO	DEFERIDA
80	JOSÉ ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA	NILDO DUARTE SILVA	DEFERIDA

A listagem do colégio eleitoral está disponível para consulta no sítio eletrônico da Socs (www.socs.ufes.br). Caso o nome do servidor não figure na lista, de acordo com a Resolução nº 37/2023, o prazo máximo para solicitar a permissão de voto é o dia 24 de fevereiro de 2023 pelo e-mail daocs@ufes.br.

O prazo para pedidos de impugnação ou recursos encerra-se no dia **15 de fevereiro de 2023**.

A consulta será promovida no dia **28 de fevereiro de 2023**.

Informações: daocs@ufes.br

Vitória, 14 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Celio Sobrinho
Comissão Coordenadora da Consulta Eleitoral
Presidente